



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Dispensa Eletronica nº. **012/2026, Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão cultural, com foco na execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.**

II – Em obediência ao edital, em 22/05/2026, às 08h31min, foi aberta a sessão pública da dispensa em questão, na plataforma eletrônica, constatando a inabilitação das empresas participante, conforme informou o Presidente em ata da sessão;

III – Em face disso, o Presidente encerrou a sessão declarando a **licitação FRACASSADA**,

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 25 de maio de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 12/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 091/2026, de 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2026 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado dos Recursos propostos contra a Classificação Preliminar.

RECURSOS DEFERIDOS – PROFESSOR

NOME	SITUAÇÃO
VANESSA LETÍCIA DA SILVA FRISON	DEFERIDO

RECURSOS INDEFERIDOS – PROFESSOR

NOME	SITUAÇÃO
DORIAN VANESCA DE SIQUEIRA HUÇALO	INDEFERIDO
ALESSANDRA SILVA DE PAULA MARQUES	INDEFERIDO

Jardim Alegre, 22 de maio de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 091/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 13/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria Nº 091/2026, de 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital nº01/2026 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, TORNAR PÚBLICO a classificação final.

PROFESSOR– AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º.	Cirene Rodrigues de Souza	59,5
2º.	Sônia Cristina Zagulski de Brito	58
3º.	Maria Cristina Bovo Rodrigues	56,5
4º.	Deonice Aparecida dos Santos de Oliveira	55
5º.	Vanessa Letícia da Silva Frizon	55
6º.	Ana Carla Barbosa Fernandes Dias	55
7º.	Bernadete Grubel Lisboa	54,5
8º.	Dorian Vanesca de Siqueira Huçalo	54
9º.	Beatriz Sudak de Lima Dutra	53
10º.	Rosimeire da Silva de Freitas	52
11º.	Vera Lúcia Socoloski Batista	51,5
12º.	Ana Paula Dias	51
13º.	Ana Paula Boscardim	50
14º.	Paula Semchechem	50
15º.	Gislaine Dias Chelis	49,5
16º.	Vanderleia Machado Bechhauser	47,5
17º.	Grazielle Barros de Oliveira Moroni	46,5
18º.	Bruna Letícia Botazoli Rosa Mourão	45
19º.	Daiane Teske Praczum	45
20º.	Tassiany Maria Rosvadoski	45
21º.	Silmara Irene Silvério	41
22º.	Rosangela Belga dos Santos Ceccato	40
23º.	Soriane Goulart de Souza Bortoloci	40
24º.	Maria Cristina de Souza	40
25º.	Pamela Samara da Silva Pereira	40
26º.	Zenaide de Oliveira Castro da Silva	40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

27º.	Valdice Farias	37,5
28º.	Evelin Carla de Assis Beloto	35,5
29º.	Suzana Caetano Castelari Padilha	35
30º.	Raquel Cristina Sidor Canterteze	33,5
31º.	Tháisa Danielle da Silva Maia	33,5
32º.	Maria Gabriela Alves Prado	32
33º.	Aline Daniele de Carvalho Pauka	30
34º.	Selma Raquel de Almeida Jacinto	29
35º.	Ana Cláudia Lopes	27,5
36º.	Tiela Pereira Rodrigues	25
37º.	Karine Ratkiewicz	25
38º.	Lucilene Pereira Brotti	24,5
39º.	Elen Cristina Maximiano Kozan	23
40º.	Karen Priscila Mota	23
41º.	Brenda Izadora de Souza Bortoloci	22,5
42º.	Jéssica Vanessa dos Santos	22
43º.	Laura Luana Cardoso da Silva	20
44º.	Lilhen Rosa de Azevedo	20
45º.	Simone Aparecida da Silva Marcos	19,5
46º.	Alessandra Silva de Paula Marques	18
47º.	Renata Andressa Cavalcante	16,5
48º.	Gabrielle Batista Rosignol	16
49º.	Élida dos Santos Stocker	15
50º.	Sandra Solangela Miliorini Hologate	15
51º.	Tatiane Cristina Bezerra Lopes	14,5
52º.	Roselaine Moraes Marques	14
53º.	Érica de Souza Andreis Nunes	13
54º.	Sirlei Moreno	11,5
55º.	Marília da Silva Augusto	11,5
56º.	Letícia Borges Fornaza da fonseca	10
57º.	Sofia Mattei Praczum	10
58º.	Débora Venâncio Mendonça Soares	10
59º.	Camila Rafaela da Silva	9,5
60º.	Patrícia Medeiros Guerreiro Dias	8,0
61º.	Kamila Bueno dos Santos	7,5
62º.	Dirlene Ketez Reguel	6,5



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

63º.	Greicy Hellen de Assis Rego	6,5
64º.	Graziele Nogueira Silva Souza	6,0
65º.	Elisangela dos Santos Queiroz Ferreira	5,0
66º.	Toane Jamila Pontes Antunes	5,0
67º.	Fernanda Aparecida Patti da Silva	5,0
68º.	Nayara Souza dos Santos	4,5
69º.	Regiana Aparecida da Silva Messias	4,5
70º.	Helena Miranda de Souza	1,5
71º.	Gabrielle Alves Ferreira Perri	0,0

PROFESSOR – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Ana Paula Dias	51
2º	Ana Paula Boscardim	50
3º	Tassiany Maria Rosvadoski dos Santos	45
4º	Zenaide de Oliveira Castro da Silva	40
5º	Suzana Caetano Castelari Padilha	35
6º	Alessandra Silva de Paula Marques	18
7º	Gabrielle Batista Rosignol	16,5
8º	Érica de Souza Andreis Nunes	13
9º	Patrícia Medeiros Guerreiro Dias	8,0
10º	Graziele Nogueira Silva Souza	6,0
11º	Elisângela dos Santos Queiroz Ferreira	5,0
12º	Helena Miranda de Souza	1,5

Jardim Alegre, 25 de maio de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº 091/2026

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Cep 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná

E-mail: recursoshumanos@jardimalegre.pr.gov.br




Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 011/2026**

Objeto: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de 26 Jazigos no Cemitério Municipal, no Município de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 011/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 011/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 60.990,00(sessenta mil, novecentos e noventa reais)**,

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.002.15.452.0025.2029.4.4.90.51.00.00 – 00

Em favor da empresa: PAMELLA RIBEIRO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 27.483.526/0001-26, com endereço à Rua Ivaiporã, n. 49 – Sala 02, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº005/2025/FEIRA JARDIM DOS SABORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E O SENHOR PAULO MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pela sua Secretária, a senhora **Margarete Marcia Gomes**, e do outro lado, o senhor **Paulo Matheus dos Santos Carvalho**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **096.214.869-55**, residente e domiciliado na **Rua Rufino Rodrigues s/n**, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIO**, convencionam o seguinte:

O presente Termo de Rescisão tem por objeto, o rompimento da cessão pelo **COMODANTE ao COMODATÁRIO**, do equipamento a seguir relacionado:

Descritivo do Item:	Barraca (gazebo) dobráveis pés alumínio 3x3, cor azul, marca: KALA. Inclui: sacola para transporte, ganchos e discos para ancoragem.
Nº de C. Patrimônio:	10172
Nº Nota Fiscal:	36485
Data de Aquisição:	23/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), o **Termo de Comodato nº005/2025/Feira Jardim dos Sabores** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O **COMODANTE** da como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações da **COMODATÁRIA** para todos os efeitos de direito.

2.2. **Serve** o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no Termo de Comodato em referência. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunha, para que produza todos os efeitos legais.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Município de Jardim Alegre-Paraná, 25 de maio de 2026.

Moisés Lhortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Margarete Marcia Gomes
S. M. de Agricultura e Abastecimento
Portaria 089/2025

Paulo Matheus dos Santos Carvalho
CPF: 145.697.999-06 - Comodatário

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Juliana Augusta Serafim Barbosa
CPF: 038.991.829-60





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº010/2026/FEIRA JARDIM DOS SABORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E A SENHORA DAIANE GRUBEL BAENA.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pela sua Secretária, a senhora **Margarete Marcia Gomes**, e do outro lado, a senhora **Daiane Grubel Baena** inscrita no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **095.569.429-98**, residente e domiciliada Rua onze horas nº163, Jardim América II, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominada **COMODATÁRIA**, convencionam o seguinte:

O presente Termo de Rescisão tem por objeto, o rompimento da cessão pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIA**, do equipamento a seguir relacionado:

Descritivo do Item:	Barracas para Feira sanfonada 3,00x3,00M em alumínio (extra forte) com pés e conexão em aço Galvanizado Lona em tecido poliéster com proteção FPS 100. Abertura Rápida e sem peças soltas.
Nº de C. Patrimônio:	10589
Nº Nota Fiscal:	000.014.142
Data de Aquisição:	07/03/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), o **Termo de Comodato nº010/2026 /Feira Jardim dos Sabores** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O **COMODANTE** da como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações da **COMODATÁRIA** para todos os efeitos de direito.

2.2. **Serve** o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no Termo de Comodato em referência. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2843

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

COMODATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 25 de maio de 2026.

Moisés Lhortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Margarete Marcia Gomes
S. M. de Agricultura e Abastecimento
Portaria 089/2025

Daiane Grubel Baena
CPF: nº095.569.429-98- Comodatária

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Juliana Augusta Serafim Barbosa
CPF: 038.991.829-60

